

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Identificação do Proponente

Proponente: OSASCO VOLEIBOL CLUBE  
CNPJ: 11727882000108  
E-mail: osascovoleibol@osascovoleibol.com.br  
Município: Osasco  
Telefone: 11985898211  
Responsável Majoritário: ANTONIO BERARDINO DOS SANTOS

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2405572  
Título do Projeto: OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 12  
Valor Solicitado: R\$ 3.399.472,56

## Objeto do Projeto

O projeto “OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2” tem como objetivo a continuidade do projeto: “OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA” – Processo nº: 71000.056830/2022-53, SLI: 2200939, que tem como objeto oferecer treinamento de voleibol para atletas de alto rendimento na categoria adulta que disputará as principais competições da categoria no país.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Vôlei	Vôlei de quadra

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data Fim
Brasil	São Paulo	Osasco	Rua Jubair Celestino, nº 150 - Presidente Altino	--	--

## Público Beneficiário

Total: 20

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	Feminino	20	Não	--

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 0637-8

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Objetivo do Projeto

3. Estimular o surgimento de novos talentos na modalidade.
1. Aprimorar as técnicas e táticas de atletas participantes do projeto;
2. Preparar as atletas para uma boa participação nos campeonatos da Federação Paulista de Voleibol, Confederação Brasileira de Voleibol, Competições Internacionais e jogos amistosos preparatórios;

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Metodologia do Projeto

### MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

Este projeto se enquadra na manifestação desportiva de rendimento, pois o voleibol é praticado segundo regras nacionais e internacionais e tem a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades de Osasco e outras cidades do estado de São Paulo e do Brasil.

### PROPOSTA DO PROJETO

A proposta principal do projeto é dar condições de manutenção de equipe de alto rendimento em Osasco (SP), propiciando à continuidade da prática e treinamento do voleibol de alto nível técnico na cidade e as atletas possam ter melhor aproveitamento nos treinos e ganhar mais destaque em competições regionais e nacionais.

O objetivo macro deste projeto é reforçar uma estrutura que permita que o Osasco Voleibol Clube otimize sua participação em competições regionais, nacionais e internacionais em situação de destaque, dando notoriedade ao projeto, suas atletas e eventual colaboração a seleção nacional e propiciar lazer e entretenimento à comunidade de Osasco.

### DESENVOLVIMENTO

#### TREINAMENTOS

Iremos fornecer treinamentos a 01 (uma) turma de voleibol no naipe feminino de forma gratuita, continuada, sistematizada e sob gestão profissional.

Os treinamentos serão ministrados por professores de Educação Física e/ou Técnicos de voleibol com formação específica e outros profissionais qualificados para dar o melhor suporte a formação das atletas. A categoria atendida por esse projeto é a adulta, porém poderão ingressar atletas de categorias de base, desde que tenham condições técnicas para isso. Todas as beneficiárias irão receber apoio multidisciplinar, materiais esportivos, profissionais qualificados e estrutura física adequada à prática esportiva.

O projeto prevê a participação em torneios, campeonatos e jogos amistosos, da Federação Paulista de Voleibol, Confederação Brasileira de Voleibol, Confederação Sul-Americana de Voleibol e Federação Internacional de Voleibol (estas últimas, mediante classificação).

A equipe técnica trabalhará e avaliará o condicionamento físico das atletas, realizando atividades de desempenho, exercícios para o fortalecimento e competições entre elas, para melhor desenvolvimento das atletas e maior experiência dentro da quadra em jogos competitivos.

A continua divulgação do voleibol feminino tem um papel primordial na disseminação do esporte. Assim, as famílias de Osasco e região que busquem atividades sócio esportivas podem levar seus filhos para prestigiar o voleibol e ainda assim conhecer melhor de perto as nuances da modalidade e criar ídolos de respeitada reputação.

A cidade de Osasco tem muita tradição na modalidade e já contou com várias atletas servindo as seleções nacionais e necessita manter a chama acesa para melhorar a autoestima de seus habitantes e atletas promissoras na modalidade.

### PÚBLICO-ALVO E BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do projeto serão adultos no naipe feminino. Serão realizadas atividades esportivas de 06 a 10 vezes por semana dependendo da fase e do calendário do projeto.

As turmas de treinamento constituirão em equipes que participarão de torneios, jogos amistosos e competições oficiais da Federação Paulista de Voleibol e outras entidades organizadoras de eventos do voleibol local, estadual e nacional.

a. Será aceita a inscrição de todos as atletas sem qualquer tipo de discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível socioeconômico, mas será dada prioridade para aqueles em estado de vulnerabilidade social. A única vedação existente neste projeto é para atletas profissionais, que não podem participar pelo fato de ser um projeto único e exclusivo para a categoria amadora

b. Números de Beneficiários Diretos = 20 atletas

c. Sistema de Cotas: não existe nenhum sistema de cotas definido na execução do projeto

### DA COBRANÇA DE TAXAS E DO SEU DESTINO

NÃO SERÁ COBRADO nenhuma taxa de inscrição dos beneficiários do projeto. Também não haverá nenhuma fonte de receita oriunda de cobrança de ingressos.

### ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 16º DO DECRETO 6.180/2007 E AO ARTIGO 13 DA PORTARIA 424/2020

Conforme o Decreto 6.180/07, no seu artigo 16º e da Portaria 424/2020, art. 11º, será deixado um espaço especial e devidamente demarcado para os portadores de necessidades especiais e idosos para que estes possam assistir aos treinos e jogos das equipes. Onde não existir espaço adequado demarcado, banheiros adaptados e as rampas de acesso, o projeto irá disponibilizar auxiliares (os próprios profissionais do projeto) para ajudar as pessoas com tais necessidades na sua locomoção e acomodação.

### ADEQUAÇÃO A PORTARIA 424/2020 - AÇÕES DE DIVULGAÇÕES

Será contratada uma Assessoria de Imprensa específica para o projeto. Todos os materiais de divulgação e promoção do projeto obedecerão às normas contidas na Portaria 424/2020, no Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte da Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania relativas ao selo da Lei de Incentivo ao Esporte, as logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional e serão especificadas quando da apresentação em ofício específico disponibilizado pelo Secretaria Especial do Esporte no ato da assinatura do Termo de Compromisso

### DOS ATLETAS PROFISSIONAIS

Não será permitida a participação de atletas profissionais nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998 e a definição constante dos arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

### DOS MATERIAIS PERMANENTES

Todos os materiais permanentes adquiridos neste projeto serão doados a Secretaria do Esporte e Lazer da Prefeitura de Osasco em caso de dissolução da entidade ou no término do projeto.

### DO CIRCUITO PRIVADO

O projeto não será desenvolvido em circuito privado, assim considerado aquele em que o público destinatário seja previamente definido, em razão de vínculo comercial, político e econômico com o patrocinador, doador, proponente ou parceiros

### DA PARCERIA

A parceria com a Secretaria do Esporte e Lazer da Prefeitura de Osasco que cede os locais de treinamentos e jogos da nossa equipe (Declaração de Espaço Físico em anexo).

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS BENEFICIÁRIOS

O critério de seleção para a participação no projeto será feito conforme:

1. Peneira específica em voleibol que será realizada na sede do Osasco Voleibol Clube ou em outros locais que serão amplamente divulgados
2. Indicações de outros técnicos
3. Análise do currículo esportivo e desempenho esportivo
4. Para a manutenção delas no projeto, será levada em consideração o comparecimento nos treinos e rendimento em treinos e jogos

### CONTEÚDO DOS TREINOS

a) Conteúdo Teórico: ensinar as regras, subsídios táticos e técnicos do voleibol

b) Treinamento Prático: trabalhar o condicionamento físico, os fundamentos técnicos e táticos do voleibol através da repetição de exercícios e jogadas para a assimilação aumentando a complexidade deles até a simulação de jogos e situações de stress do jogo para a assimilação prática que está sendo treinado

c) Preparação para os Campeonatos: Análises de vídeos e estatísticas de adversários, de jogos passados, de palestras e compartilhamento de experiências vividas servirão para a preparação psicológica dos atletas para as competições

### GRADES HORÁRIAS

I. Treinos (segue em anexo o documento)

II. Profissionais (segue em anexo o documento)

# **OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2**

Nº Projeto: 2405572



III. Atividades (segue em anexo o documento)

IV. Cronograma Anual de Atividades (segue em anexo o documento)

V. Calendário Anual da Temporada Anterior (visto que ainda não temos a do próximo ano)

## DOS JOGOS

A tabela dos jogos deste projeto será divulgada mais perto quando da participação nos referidos campeonatos organizados pela FPV e CBV.

## RESULTADOS ESPERADOS

O projeto espera contribuir na formação de novos atletas de voleibol, acreditando posicioná-los nas melhores colocações nos torneios e campeonatos da Federação Paulista de Voleibol e da Confederação Brasileira de Voleibol

Formar novos talentos para o esporte nacional e internacional. Queremos que nossos atletas honrem o país e a cidade de OSASCO em todas as competições que participarem.

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Justificativa do Projeto

A proposta do projeto visa a manutenção de uma equipe adulta de voleibol feminina do mais alto nível na região de Osasco, região metropolitana de São Paulo (SP), oferecendo condições adequadas para que suas atletas possam se desenvolver adequadamente de forma eficiente no voleibol de alto nível. O apoio da Lei de Incentivo faz-se importante para manter o nível técnico elevado e propiciar que a equipe possa representar bem a cidade de Osasco em competições locais, nacionais e até internacionais. Essa representatividade exige esforços financeiros, logísticos, de recursos humanos altamente capacitados e com experiência comprovada.

### DO PROBLEMA

Apesar de toda a tradição do voleibol na cidade de Osasco, a última vez que a equipe se sagrou campeã da Superliga nacional foi na temporada 2011/2012. Desde então, nossa estrutura ficou para trás. Esperamos com a aprovação e execução deste projeto a retomada dos títulos, tão importantes para elevar a autoestima dos cidadãos osasquenses.

Além disso, este projeto contribui para diminuir a falta de atrativos esportivos da cidade. O Osasco Voleibol Clube cumpre o papel de levar entretenimento e lazer aos cidadãos de Osasco e Região passando a oferecer, de forma regular, sistematizada, treinamento especializado em voleibol de alto rendimento e atividades esportivas de 5 a 10 vezes por semana, dependendo das atividades e calendário de competições. Para isso, os treinamentos serão divididos em treinos pela manhã e tarde ou noite de acordo com as necessidades da equipe e do calendário esportivo.

Osasco é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de São Paulo (SP). Nascido como um bairro da capital paulista no final do século XIX, tornou-se município emancipado após um plebiscito em 1962. Ocupa uma área de 64,954 km<sup>2</sup>, e sua população estimada no ano de 2021 era de 701 428 habitantes, sendo o 8º mais populoso do estado de São Paulo.

A cidade de Osasco, a exemplo de outras cidades da região metropolitana de São Paulo, carece de eventos de lazer e atividades exemplares para suas crianças, adolescentes e adultos a fim de preencher as enormes desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira. Enquanto um lado da sociedade osasquenses tem alta renda, outra grande parte da população não tem as condições mínimas de saúde, educação, segurança e lazer.

### NO CENÁRIO ESPORTIVO

O voleibol, em Osasco e no Brasil, ainda carece de investimentos massivos para manutenção das exigências da modalidade. Atualmente o Brasil é destaque internacional através de suas seleções, mas os clubes têm clara necessidade de novas fontes de financiamento para continuar a fomentar a qualidade das atletas. Para que o vôlei atinja níveis ainda melhores, necessita do apoio da Lei de Incentivo ao Esporte como forma de captar recursos para a execução dos seus objetivos e metas propostas.

Além disso, o voleibol atrai poucos investidores perto da capacidade que possui se tornar um esporte gigantesco a nível nacional, fazendo páreo ao futebol que hoje é o esporte número um do país. Para que o vôlei atinja níveis maiores, necessita de apoio da Lei de Incentivo ao Esporte como forma de captar recursos para a execução dos seus objetivos e metas propostas neste projeto que além do desenvolvimento esportivo, o surgimento de novos talentos que um dia poderão elevar o esporte a um grande patamar.

O PROJETO OSASCO CATEGORIA ADULTA ANO 2 está estruturado, organizado e planejado como investimento esportivo que não se limita às ações de curto prazo e comprometido com ações a médio e longo prazo. NECESSITA de parceria com o Ministério do Esporte, através de recursos incentivados previstos na Lei nº. 11.438/06 como forma de captar patrocinadores para a consecução dos objetivos previstos neste projeto e contribuir com a política nacional de incremento ao desporto e na formação de atletas

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Meta Qualitativa

### Meta:

META: Aprimorar o aspecto técnico das atletas do projeto.

### Indicador:

Indicador: Quantidade de horas de treinamento técnico específico das atletas durante a execução do projeto.

### Instrumento de Verificação:

Instrumento de Verificação: Relatório do corpo técnico do projeto avaliando a evolução técnica.

### Meta:

Meta 02: Aprimorar o aspecto físico das atletas oferecendo o atendimento de qualidade a todos as beneficiárias.

### Indicador:

Indicador: Quantidade de horas de treinamento físico específico das atletas durante a execução do projeto.

### Instrumento de Verificação:

Instrumento de Verificação: Relatório do corpo técnico do projeto avaliando a evolução física.

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Meta Quantitativa

### Meta:

Meta 01: Melhoria dos resultados no teste de força explosiva de membros inferiores (salto vertical) de pelo menos 20% das atletas do projeto.

### Indicador:

Indicador: Relatórios técnicos dos testes realizados durante a execução do projeto.

### Instrumento de Verificação:

Instrumento de Verificação: Relatório do corpo técnico do projeto avaliando a evolução dos resultados.

### Meta:

Meta 02: Melhoria dos aspectos físicos em pelo menos 30% das atletas atendidos pelo projeto.

### Indicador:

Indicador: Avaliações de potência relativa das atletas.

### Instrumento de Verificação:

Instrumento de Verificação: Relatório do corpo técnico do projeto avaliando a evolução física.

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Bolsa Auxílio	12	12	R\$ 432.000,00
Recursos Humanos	12	14	R\$ 1.751.760,00
Hospedagem / Alimentação	12	168	R\$ 385.920,00
Transporte / Locomoção	12	52	R\$ 334.776,32

Total: 2.904.456,32

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Recursos Humanos	12	2	R\$ 168.000,00
Divulgação / Promoção	12	1	R\$ 61.416,24
Serviços de Terceiros	12	3	R\$ 165.600,00

Total: 395.016,24

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 2.904.456,32

### Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 432.000,00

Item: Bolsa Auxílio Atleta

Descrição: BOLSA AUXÍLIO ATLETA - 12 atletas X 12 meses

Unidade: Pessoa

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 432.000,00

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 13

Valor total estimado: R\$ 1.751.760,00

Item: Gerente de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, Conquista de medalha olímpica no desempenho da função de chefe de equipe.

Descrição: GERENTE DE ESPORTES IV - Gerenciar os processos das operações da equipe multidisciplinar, garantindo que todos da equipe estejam alinhados com os objetivos e metas do projeto - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 22.680,00

Valor total: R\$ 272.160,00

Item: Coordenador de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, conquista de medalha olímpica no desempenho da função de chefe de equipe.

Descrição: COORDENADOR DE ESPORTES IV - Coordenar todas as áreas interdisciplinares do projeto (MKT, Médicas, Técnicas e afins) - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 12.600,00

Valor total: R\$ 151.200,00

Item: Supervisor de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, em staff de equipe com conquista de medalha olímpica.

Descrição: SUPERVISOR DE ESPORTES IV - Supervisionar atividades da equipe. Elaborar os planos de viagem, reservar hotéis, restaurantes e transportes nas viagens que a equipe vier a realizar. Coordenar a metodologia e o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos treinos no dia a dia - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 13.360,00

Valor total: R\$ 160.320,00

Item: Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.

Descrição: TREINADOR C - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisão). Responsável pelos treinamentos técnicos e táticos da equipe. Análise estatística dos adversários. Nível III na graduação técnica da CBV. Elaboração das grades de treinamento e o principal responsável pela parte técnica de todo o projeto - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 14.170,00

Valor total: R\$ 170.040,00

Item: Assistente Técnico A

Descrição: ASSISTENTE TÉCNICO A - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisão). Nível III na graduação técnica da CBV. Auxiliar o treinador em todas as suas atribuições. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 11.290,00

Valor total: R\$ 135.480,00

Item: Auxiliar Técnico A

Descrição: AUXILIAR TÉCNICO A - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisão). Nível III na graduação técnica da CBV. Auxiliar o treinador e o Assistente em todas as suas atribuições. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.380,00

Valor total: R\$ 124.560,00

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



Item: Preparador Físico A

Descrição: PREPARADOR FÍSICO A - Profissional de Educação Física com CREF. Responsável pela Preparação Física das turmas de voleibol. Desenvolvimento das valências físicas e motoras bem como as ações profiláticas no quesito das lesões dos atletas. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 9.590,00

Valor total: R\$ 115.080,00

Item: Nutricionista A

Descrição: NUTRICIONISTA - Responsável pela elaboração dos cardápios das refeições e do controle corporal dos atletas. Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00

Item: Psicólogo A

Descrição: PSICÓLOGO - Responsável pela parte psicológica e social das atletas. Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.870,00

Valor total: R\$ 94.440,00

Item: Apoio Técnico A

Descrição: APOIO TÉCNICO A - 02 profissionais - Responsável em arrumar a parte física do projeto no tocante a arena de treino e jogo. Arrumar os prismas de espuma (onde são fixadas as placas de publicidade), os plintos que os treinadores usam nos treinos, canhão de saque, rede de bloqueio, placas de bloqueio, etc. Ajudar nos treinos técnicos sempre que possível. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 5.580,00

Valor total: R\$ 133.920,00

Item: Fisioterapeuta A

Descrição: FISIOTERAPEUTA A - fisioterapeuta com inscrição no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia). Profissional responsável pelo tratamento fisioterápico e profilático dos atletas e pelo pronto atendimento para os atletas que se lesionam nos treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.780,00

Valor total: R\$ 93.360,00

Item: Médico A

Descrição: MÉDICO A - responsável pelo atendimento médico aos atletas, elaborando diagnósticos e tratamentos das lesões e traumas que ocorrem durante os treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.500,00

Valor total: R\$ 126.000,00

Item: Analistas de Desempenho A

Descrição: ANALISTA DE DESEMPENHO A - Responsável pelos relatórios e análises estatísticas técnicas e táticas da equipe e dos adversários em treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.600,00

Valor total: R\$ 91.200,00

## Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 385.920,00

Item: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo

Descrição: Hospedagem para a delegação 24 pessoas (aptos duplos) X 18 jogos fora X 02 diárias (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) - 12 aptos duplos X 02 diárias X 24 viagens = 576 Diárias

Unidade: Locação

Quantidade: 24

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 172.800,00

Item: Refeição

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



Descrição: ALIMENTAÇÃO - ALMOÇO / JANTAR para a delegação de 24 pessoas X 24 jogos fora (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) X 2 diárias (04 refeições por viagem) = 2.304 refeições

Unidade: Refeição

Quantidade: 96

Valor unitário: R\$ 73,00

Valor total: R\$ 168.192,00

Item: LANCHE

Descrição: ALIMENTAÇÃO - LANCHE para a delegação de 24 pessoas X 24 jogos fora (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) X 2 diárias (02 lanches por viagem) 24 X 2 lanches/viagem = 48 lanches X 24 viagens = 1.152 lanches

Unidade: Refeição

Quantidade: 48

Valor unitário: R\$ 39,00

Valor total: R\$ 44.928,00

## Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 334.776,32

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: ÔNIBUS (DESTINO) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Osasco - trecho do aeroporto de DESTINO até o hotel e translado interno - 20 VIAGENS (SUPERLIGA = 14 viagens + COPA BRASIL 02 Viagens + 04 JOGOS AMISTOSOS) - ônibus - ida + volta - 02 trechos = 20 X 2 = 40 diárias - Ônibus luxo para locação. 28 lugares com tv, Toalete. quilometragem livre - EXCETO EQUIPES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: Locação

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 3.668,38

Valor total: R\$ 146.735,20

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: ÔNIBUS (AEROPORTO) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Osasco - trecho Osasco até o aeroporto de Congonhas / Guarulhos (ida e volta) - 20 VIAGENS (SUPERLIGA = 14 viagens + COPA BRASIL 02 Viagens + 04 JOGOS AMISTOSOS) 20 X 02 (ida e volta) = 40 diárias - ônibus - Ônibus luxo para locação. 28 lugares com tv, Toalete. quilometragem livre

Unidade: Locação

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 100.000,00

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: ÔNIBUS (JOGOS SP) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos OFICIAIS E AMISTOSOS fora de Osasco - trecho Osasco até as cidades das EQUIPES DO ESTADO DE SÃO PAULO - 12 VIAGENS X 02 (ida e volta) = 24 diárias - Ônibus luxo Leito para locação. 24 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Quilometragem livre

Unidade: Locação

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 3.668,38

Valor total: R\$ 88.041,12

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 395.016,24

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 168.000,00

Item: GERENTE DE MARKETING

Descrição: Gerente Marketing - Responsável comercialização, atendimento e elaboração do plano de marketing do projeto. Contato com fornecedores, patrocinadores, entidades governamentais. Responsável pela operação dos jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Art.º 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 120.000,00

Item: Auxiliar administrativo - Contratação de profissional temporário por RPA (subordinado ao gerente administrativo).

Descrição: Auxiliar Administrativa - Responsável por auxiliar na parte administrativa do projeto. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

### Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 61.416,24

Item: Assessoria de Imprensa - Currículo Básico

Descrição: Assessoria de Imprensa - responsável pela divulgação das ações do projeto junto à imprensa tradicional e redes sociais. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Art.º 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.118,02

Valor total: R\$ 61.416,24

### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 165.600,00

Item: Assessoria Técnica de Execução e Prestação de Contas

Descrição: Assessoria técnica em Prestação de Contas - Descrição: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Três parâmetros de sites especializados em emprego para a função de Gerente de Compras. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00

Item: Assessoria Jurídica

Descrição: Assessoria jurídica - Escritório de advocacia especializado em esporte, responsável por fazer parte de preventivo e contencioso. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviço especializados - EPS - Art.º 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.800,00

Valor total: R\$ 57.600,00

Item: Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.

Descrição: Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Art.º 50, III, Portaria 424/2020

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



## Orçamento - Resumo

<b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b>	<b>Valor total estimado</b>
Total Atividade Fim	R\$ 2.904.456,32
Total Atividade Meio	R\$ 395.016,24
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 3.299.472,56
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 100.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	3.03%
Total Parcial	R\$ 3.399.472,56
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 3.399.472,56</b>

<b>Fonte de financiamento:Todas</b>	<b>Valor total estimado</b>
Lei 11.438	R\$ 3.299.472,56
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 3.299.472,56</b>

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim		Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
Nº	Item						
<b>1</b>	<b>Ação: Bolsa Auxílio</b>						
1.1	Bolsa Auxílio Atleta	BOLSA AUXÍLIO ATLETA - 12 atletas X 12 meses	12	Pessoa	12	R\$ 3.000,00	R\$ 432.000,00
<b>2</b>	<b>Ação: Recursos Humanos</b>						
2.1	Gerente de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, conquista de medalha olímpica no desempenho da função de chefe de equipe.	GERENTE DE ESPORTES IV - Gerenciar os processos das operações da equipe multidisciplinar, garantindo que todos da equipe estejam alinhados com os objetivos e metas do projeto - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 22.680,00	R\$ 272.160,00
2.2	Coordenador de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, conquista de medalha olímpica no desempenho da função de chefe de equipe.	COORDENADOR DE ESPORTES IV - Coordenar todas as áreas interdisciplinares do projeto (MKT, Médicas, Técnicas e afins) - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
2.3	Supervisor de Esportes IV - 3. Experiência como atleta em alto rendimento ou, em staff de equipe com conquista de medalha olímpica.	SUPERVISOR DE ESPORTES IV - Supervisionar atividades da equipe. Elaborar os planos de viagem, reservar hotéis, restaurantes e transportes nas viagens que a equipe vier a realizar. Coordenar a metodologia e o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos treinos no dia a dia - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 13.360,00	R\$ 160.320,00
2.4	Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.	TREINADOR C - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisionado). Responsável pelos treinamentos técnicos e táticos da equipe. Análise estatística dos adversários. Nível III na graduação técnica da CBV. Elaboração das grades de treinamento e o principal responsável pela parte técnica de todo o projeto - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 14.170,00	R\$ 170.040,00
2.5	Assistente Técnico A	ASSISTENTE TÉCNICO A - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisionado). Nível III na graduação técnica da CBV. Auxiliar treinador em todas as suas atribuições. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 11.290,00	R\$ 135.480,00
2.6	Auxiliar Técnico A	AUXILIAR TÉCNICO A - Profissional de Educação Física com CREF (formado ou provisionado). Nível III na graduação técnica da CBV. Auxiliar o treinador e o Assistente em todas as suas atribuições. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 10.380,00	R\$ 124.560,00
2.7	Preparador Físico A	PREPARADOR FÍSICO A - Profissional de Educação Física com CREF. Responsável pela Preparação Física das turmas de voleibol. Desenvolvimento das valências físicas e motoras bem como as ações profiláticas no quesito das lesões dos atletas. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 9.590,00	R\$ 115.080,00
2.8	Nutricionista A	NUTRICIONISTA - Responsável pela elaboração dos cardápios das refeições e do controle corporal dos atletas. Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2.9	Psicólogo A	PSICÓLOGO - Responsável pela parte psicológica e social das atletas. Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 7.870,00	R\$ 94.440,00
2.10	Apoio Técnico A	APOIO TÉCNICO A - 02 profissionais - Responsável em arrumar a parte física do projeto no tocante a arena de treino e jogo. Arrumar os prisms de espuma (onde são fixadas as placas de publicidade), os plintos que os treinadores usam nos treinos, canhão de saque, rede de bloqueio, placas de bloqueio, etc. Ajudar nos treinos técnicos sempre que possível. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	2	Pessoa	12	R\$ 5.580,00	R\$ 133.920,00
2.11	Fisioterapeuta A	FISIOTERAPEUTA A - fisioterapeuta com inscrição no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia). Profissional responsável pelo tratamento fisioterápico e profilático dos atletas e pelo pronto atendimento para os atletas que se lesionam nos treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 7.780,00	R\$ 93.360,00
2.12	Médico A	MÉDICO A - responsável pelo atendimento médico aos atletas, elaborando diagnósticos e tratamentos das lesões e traumas que ocorrem durante os treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020.	1	Pessoa	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
2.13	Analistas de Desempenho A	ANALISTA DE DESEMPENHO A - Responsável pelos relatórios e análises estatísticas técnicos e táticos da equipe e dos adversários em treinos e jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00
<b>3</b>	<b>Ação: Hospedagem / Alimentação</b>						
3.1	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo	Hospedagem para a delegação 24 pessoas (apartos duplos) X 18 jogos fora X 02 diárias (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) - 12 apartos duplos X 02 diárias X 24 viagens = 576 Diárias	24	Locação	24	R\$ 300,00	R\$ 172.800,00
<b>Total Atividade Fim:</b> R\$ 2.904.456,32							

# OSASCO VOLEIBOL CATEGORIA ADULTA ANO 2

Nº Projeto: 2405572



Lei de Incentivo  
ao Esporte®

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.2	Refeição	ALIMENTAÇÃO - ALMOÇO / JANTAR para a delegação de 24 pessoas X 24 jogos fora (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) X 2 diárias (04 refeições por viagem) = 2.304 refeições	96	Refeição	24	R\$ 73,00	R\$ 168.192,00
3.3	LANCHE	ALIMENTAÇÃO - LANCHE para a delegação de 24 pessoas X 24 jogos fora (CAMPEONATO PAULISTA + COPA SÃO PAULO + COPA BRASIL + SUPERLIGA + JOGOS AMISTOSOS) X 2 diárias (02 lanches por viagem) 24 X 2 lanches/viagem = 48 lanches X 24 viagens = 1.152 lanches	48	Refeição	24	R\$ 39,00	R\$ 44.928,00
<b>4 Ação: Transporte / Locomoção</b>							
4.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	ÔNIBUS (DESTINO) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Osasco - trecho do aeroporto de DESTINO até o hotel e translado interno - 20 VIAGENS (SUPERLIGA = 14 viagens + COPA BRASIL 02 Viagens + 04 JOGOS AMISTOSOS) - ônibus - Ida + volta - 02 trechos = 20 X 2 = 40 diárias - Ônibus luxo para locação. 28 lugares com tv, Toalete. quilometragem livre - EXCETO EQUIPES DO ESTADO DE SÃO PAULO	20	Locação	2	R\$ 3.668,38	R\$ 146.735,20
4.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	ÔNIBUS (AEROPORTO) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Osasco - trecho Osasco até o aeroporto de Congonhas / Guarulhos (ida e volta) - 20 VIAGENS (SUPERLIGA = 14 viagens + COPA BRASIL 02 Viagens + 04 JOGOS AMISTOSOS) 20 X 02 (ida e volta) = 40 diárias - ônibus - Ônibus luxo para locação. 28 lugares com tv, Toalete. quilometragem livre	20	Locação	2	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
4.3	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	ÔNIBUS (JOGOS SP) - Transporte da equipe nas viagens para os jogos OFICIAIS E AMISTOSOS fora de Osasco - trecho Osasco até as cidades das EQUIPES DO ESTADO DE SÃO PAULO - 12 VIAGENS X 02 (ida e volta) = 24 diárias - Ônibus luxo Leito para locação. 24 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Quilometragem livre	12	Locação	2	R\$ 3.668,38	R\$ 88.041,12
<b>Total Atividade Fim: R\$ 2.904.456,32</b>							
Atividade Meio							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
<b>1 Ação: Recursos Humanos</b>							
1.1	GERENTE DE MARKETING	Gerente Marketing - Responsável comercialização, atendimento e elaboração do plano de marketing do projeto. Contato com fornecedores, patrocinadores, entidades governamentais. Responsável pela operação dos jogos. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
1.2	Auxiliar administrativo - Contratação de profissional temporário por RPA (subordinado ao gerente administrativo).	Auxiliar Administrativa - Responsável por auxiliar na parte administrativa do projeto. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados	1	Pessoa	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
<b>2 Ação: Divulgação / Promoção</b>							
2.1	Assessoria de Imprensa - Currículo Básico	Assessoria de Imprensa - responsável pela divulgação das ações do projeto junto à imprensa tradicional e redes sociais. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Pessoa	12	R\$ 5.118,02	R\$ 61.416,24
<b>3 Ação: Serviços de Terceiros</b>							
3.1	Assessoria Técnica de Execução e Prestação de Contas	Assessoria técnica em Prestação de Contas - Descrição: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Três parâmetros de sites especializados em emprego para a função de Gerente de Compras. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados	1	Serviço	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3.2	Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica - Escritório de advocacia especializado em esporte, responsável por fazer parte de preventivo e contencioso. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviço especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Serviço	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
3.3	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Artº 50, III, Portaria 424/2020	1	Serviço	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Total Atividade Meio: R\$ 395.016,24</b>							
<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 3.299.472,56</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 100.000,00</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 3.03 %</b>							
<b>Total Geral: R\$ 3.399.472,56</b>							